

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO/SP

DOUTOR ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PROCESSO N.º

2275/2024

DATA

15/02/24

HORAS

PROTOCOLADO - DIV. DE COMUNICAÇÃO

(PEDIDO COM BASE NA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011).

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Vereador em exercício no município de Cubatão/SP, portador do CI-RG nº 24.572.942-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 252.063.368-90, com domicílio na Câmara Municipal de Cubatão, situada no Paço Municipal, Bloco Legislativo, na Praça dos Emancipadores, s/nº, com base no art. 10 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e observados o prazo previsto no §1º do art. 11 e a possibilidade de aplicação do art. 32, ambos do mesmo diploma legal, vem requerer sejam prestadas as seguintes informações:

01 – Qual o motivo da ausência de resposta ao requerimento enviado pela Câmara Municipal de Cubatão - Requerimento 63/2023, aprovado na sessão ordinária de 31 de outubro de 2023, o qual trazia questionamentos acerca da estrutura de RH e realizações do setor da Administração Municipal responsável pelas políticas de igualdade racial e étnica.

02 - Qual o setor que trata sobre as políticas de igualdade racial e étnica na Prefeitura de Cubatão, quais os cargos existentes na estrutura administrativa do setor, a relação de nomes das pessoas que ocuparam e/ou ocupam tais cargos e a quanto tempo ocuparam e/ou ocupam o cargo;

03 - Quais predicados técnicos, nível educacional e/ou de militância na área das questões raciais o eventual responsável pelo setor de desenvolvimento de políticas públicas para a questão racial e étnica possui;

04 – Se existente, quantos e quais foram os projetos, programas e/ou ações desenvolvidas pelo setor mencionado desde 01 janeiro de 2017 até a presente data;



05 – Se existentes, onde esses projetos, programas e/ou ações foram desenvolvidos e/ou aplicados e em quais datas;

06 – Se existentes, quantas pessoas/municípios foram atingidas direta e/ou indiretamente por esses projetos, programas e/ou ações;

Assim, requer com base na legislação já apontada, sejam, no prazo legal, apresentadas as devidas respostas, sob pena de aplicação das sanções constantes na Lei de Acesso à Informação, e desta forma, disponibiliza para retorno das informações o endereço eletrônico vereadoralessandrooliveira@cubatao.sp.leg.br, bem como, caso seja necessário, o contato pelo telefone/whatsapp (13) 99703-7925

Cubatão, 14 de fevereiro de 2024.



Alessandro Donizete de Oliveira
RG: 24.572.942-2 SSP/SP
CPF: 252.063.368-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 04

Processo Nº 2275 de 2024

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexo nesta data os documento(s) de

Fis. 05 a 08 por mim
numerados e rubricados(s)

Cubatão 16 / 02 / 24

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO

Cubatão, 07 de novembro de 2023.

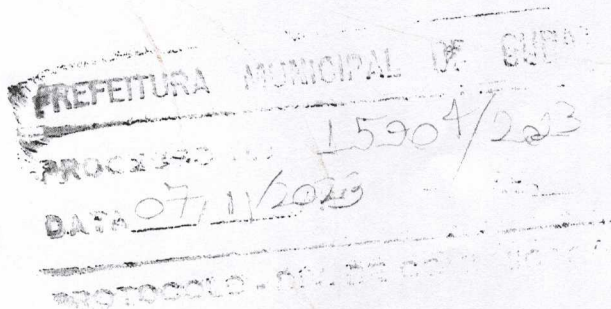
Ofício nº 156/2023/CMC/DVA-lv
Processo CMC nº 999/2023

Valemo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento nº 63/2023, em anexo, de autoria do vereador Alessandro Donizete de Oliveira, aprovado em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2023.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.

JOÃO ALVES QUARESMA

Chefe dos Serviços Administrativos Substituto



Senhor
ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO – SP



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

31 OUT 2023

Presidente

REQUERIMENTO Nº 63/2023

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

A questão racial em nosso país é ponto que ainda não foi pacificado. A cada dia somos surpreendidos com noticiários de casos de racismo no seio da sociedade.

Segundos estudos da área, o racismo é um fenômeno social persistente, duradouro e mutável, manifestando-se em várias formas. Combater o racismo é uma luta diária e necessita intervenções dos poderes públicos por meio de políticas públicas para os setor.

No caso de Cubatão, não se tem notado a ação do Poder Público para enfrentamento de tão delicado tema, o que leva a questionar se a Prefeitura de Cubatão possui um setor que trata de políticas de igualdade racial e étnica.

Desta forma, REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de Ofício ao Executivo municipal para que esclareça:

1 – Qual o setor e quais os cargos existentes na estrutura administrativa, bem como o nome dos ocupantes de tais cargos, que tratam sobre as políticas de igualdade racial e étnica na Prefeitura de Cubatão, quem o ocupar e a quanto tempo;

2 - Quais predicados técnicos e/ou de militância na área das questões raciais o eventual responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas para a questão racial e étnica possui;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

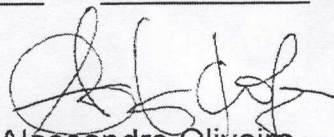
2 – Se existente, quantos e quais foram os projetos, programas e/ou ações desenvolvidas pelo setor mencionado desde janeiro de 2017;

3 – Se existentes, onde esses projetos, programas e/ou ações foram desenvolvidos e/ou aplicados;

4 – Se existentes, quantas pessoas foram atingidas direta e indiretamente por esses projetos, programas e/ou ações;

Requeiro ainda que do deliberado seja dado ciência aos órgãos de imprensa da região e as entidades que militam na área objeto deste requerimento.

Cubatão, 31 de Outubro de 2023.


Alessandro Oliveira
Vereador - PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

os
l

Memorando nº 1022/2023/SEJUR-Leg
Processo Administrativo nº 15904/2023

CÓPIA

Cubatão, 09 de novembro de 2023.

Ref.:

Requerimento nº 63/2023

Ofício nº OF. 156/2023/CMC/DVA-IV

Processo CMC nº 999/2023

Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

SEGES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

Luiz Miguel
09.11.23


DIEGO BEZERRA PEREIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Luiz Miguel
09.11.23



SEGES

Sra. Secretária,

O tema tratado nos presentes autos foi objeto encaminhado pelo Memorando nº 1022/2023/SEJUR-Leg, protocolizado nessa Secretaria em 09/11/2023, cuja cópia segue anexa.

Assim, tendo em vista a solicitação do Nobre Edil, Sr Alessandro Donizete de Oliveira, na manifestação ora apresentada em fls.02/03, com base na Lei Federal nº 12527/2011 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações, encaminhamos os autos para ciência, análise e providências, com prazo de restituição até 01/03/2024, IMPRETERIVELMENTE.

Cubatão, 16/02/2024

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A SEJUR
Sr. Sebastião

O expediente 1022/2023 foi encaminhado a Sra. Lig de Obras W30 com o 'Gestor e fiscalização do contrato de Reformas do Alameda N.º 1000.

Aí o momento não houve retorno. Sugiro Notificar

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

A Sra. responsável pela obra.

A

SEJUR

Célia Rodrigues Ribeiro

Sr. Secretário

Secretaria Municipal de Gestão

Em resposta ao Memorando no. 1022/2023/SEUR-Leg e Requerimento no.063/2023 da Câmara Municipal de Cubatão, que consta no Processo Administrativo no. 2275/2024, temos a informar como segue:

1- O cargo relacionado à política de igualdade racial e étnica, conforme previsão da Lei 3.917 de 28 de junho de 2018 está ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 32. São Unidades integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, subordinadas ao Secretário de Assistência Social:

I - Gabinete do Secretário;

(...)

d) Assessoria de Política de Igualdade Racial e Étnica;

2- Trata-se de cargo com formação de nível superior cujas atividades constam do anexo da Lei supra, mencionada.

3- O cargo está ocupado pelo Sr. Anderson dos Santos Silva, matrícula 29794.

4- Quanto aos projetos existentes resultados devem ser informados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

22/02/2024

CELIA R RIBEIRO

Secretária Municipal de Gestão

SEMAS

Sr. Secretário,

Após manifestação da Sra Secretária
de Gestão em cota de 22/02/2024,
encaminhamos os autos para ciência e
manifestação para resposta aos
questionamentos de nº 04, 05 e 06 em
fls.02/03, elencados pelo Nobre Edil, Sr
Alessandro Donizete de Oliveira.

Solicitamos retorno das respostas
até 01/03/2024, IMPRETERIVELMENTE.

Cubatão, 26 de fevereiro de 2024.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
Secretário Mun. Assuntos Jurídicos

APPR

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente
para manifestação e resposta
conforme cota supra.

Cubatão, 27/02/2024.

Sebastião Ribeiro de Nascimento
Secretário Municipal
de Assistência Social

TERMO DE ANEXAÇÃO

ANEXEI NESTA DATA, OS DOCUMENTOS DE
FLS. 101/12 POR MIM NUMERADAS
E RUBRICADAS
CUBATÃO, 28/02/24

SERVIDOR



10
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Assessoria de Políticas Públicas de Igualdade Racial

Cubatão, 28 de fevereiro de 2024

Sr Secretário,
Sebastião Ribeiro do Nascimento

Ref. Ofício 156/2023/CMC/DVA-Iv - Req 63/2023 - Processo CMC 999/2023

Trata o presente de procedimento administrativo nº 2275/2024 referente ao pedido de informação constante no Ofício 156/2023/CMC/DVA-Iv - Req 63/2023 - Processo CMC 999/2023, o qual solicita, dentre outras informações, quais projetos e programas foram desenvolvidos pelos responsáveis pelas políticas de igualdade racial do Município desde 2017, locais de tais ações, bem como a quantidade de munícipes foram atingidos

Num primeiro momento, necessário se faz lembrar que este subscritor tomou posse em seu atual cargo em meados de 2022, em meio à pandemia do COVID-19, que a famigerada pandemia atingiu o mundo como um todo, que a recomendação dos órgãos de saúde era de evitar aglomerações e não sair às ruas, o que, claramente prejudicou os andamentos dos trabalhos, projetos e programas previstos para àquela época.

Quanto ao conhecimento na área, importante ressaltar que atua há mais de 20 anos como líder comunitário na Vila Esperança, maior comunidade carente do Município de Cubatão/SP onde residem aproximadamente 35 mil pessoas, e que, em sua imensa maioria, são pessoas negras em situação de vulnerabilidade social.

Durante estes anos como líder comunitário, promoveu projetos sociais dentro da Vila Esperança, incluindo festas culturais, eventos de música negra como funk, rap e outros ritmos relacionados, campanhas de arrecadação de fundos e doações de roupas e gêneros alimentícios.

Possui formação Superior em Gestão de Produção Industrial pela Universidade Anhanguera, pela Central Única das Favelas – CUFA - Entidade Não Governamental fundada por negros da Cidade de Deus, a qual está presente em todos os estados brasileiros e outros 15 países, além de ser formado como Líder Social pela Rede Gerando Falcões – Rede de Desenvolvimento Social.

Dentre as ações realizadas, promoveu em 2023, durante a Semana de Consciência Negra, a entrega do Prêmio Zumbi dos Palmares, o qual homenageia personalidades do Município, às quais tem ligação com as políticas voltadas à população negra.

Promoveu palestras nas escolas municipais falando sobre racismo, com apresentação de poesia, grafite, hip hop.

11
D

Organizou o Movimento Cultural do Samba do Mumu , o qual homenageia personalidades do Samba e da cultura afro no Município.

Em 19 e 20 novembro de 2023 compareceu a Alagoas, com recursos próprios, na Serra da Barriga, região do Quilombo dos Palmares, onde nasceu Zumbi dos Palmares. No evento, estavam presentes o Governador de Maceió , Paulo Dantas, o Presidente da Fundação dos Palmares, Jorge Rodrigues e a Assessora Especial da Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco. Neste evento participou dos encontros e pode trocar experiências e projetos voltados a sua área de atuação, além de dialogar com o Governo Federal para futuras parcerias com o Município.

O público atingido é incontável, visto que a conscientização promovida nas palestras e eventos vai se multiplicando pelas pessoas que participaram ou presenciaram os eventos.

Importante ressaltar também que esta Assessoria não possui Fundo próprio, o que inviabiliza a realização de alguns projetos em virtude de não ter orçamento vinculado.

Com todo o exposto, não se pode deixar de mencionar que o Requerente, o qual assina os questionamentos, não contribuiu com a causa da igualdade, seja por indicação de Projetos de Lei, seja por envio de Emendas para realização de eventos, motivo pelo qual, aproveita o ensejo para solicitar ao Nobre Edil que colabore com a indicação de Emendas para realização de projetos e eventos , os quais podem disseminar a cultura afro.

Atenciosamente,


ANDERSON DOS SANTOS SILVA
Assessor de Políticas Públicas de Igualdade Racial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

12

Processo Nº

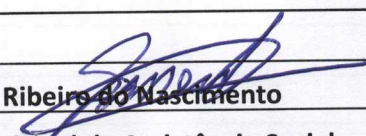
de

À SEJUR

Sr Secretário,

Segue com o solicitado.

Cubatão, 28 de fevereiro de 2024


Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social